



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº433-Data **28/12/2021**

Esta é a Edição Nº433 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 093/2021, pregão nº 058/2021, R. P. nº 40/2021. Sua abertura permanecerá para o dia **06/01/2022** às 08h00mio. Motivo: Erro material no ano de abertura dos envelopes. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 092/2021, pregão nº 057/2021. Sua abertura permanecerá para o dia **05/01/2022** às 08h00mio. Motivo: Erro material no ano de abertura dos envelopes. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

RESULTADO P.L Nº 089/2021

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 089/2021, Pregão nº 055/2021, Registro de Preço nº 39/2021. Resultado do certame: a Comissão verificou que NENHUMA EMPRESA apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A comissão observou que o edital foi publicado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar 123/2006 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Encerrados os trabalhos, o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior para decisão final, sendo sugerida a repetição deste processo, nos mesmos moldes, porém com alterações nos valores da planilha orçamentária. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2021. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 049/2021. **CONTRATADO – INSTITUTO MINEIRO EDUCAR & SORRIR.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 27.12.2021 a 31.03.2022 em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 013/2021. **CONTRATADO – MTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº028/2021.

CONTRATADO: SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 à 30.06.2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 034/2021. CONTRATADO – **TERRAKAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 036/2021. CONTRATADO – **SAINT EMILION AUTOMOVEIS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 24.07.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº038/2021. **CONTRATADO: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI,** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 à 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 014/2021. **CONTRATADO – GEOMUTT ENGENHARIA URBANA LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº047/2021. CONTRATADO: Azuos Transportes e Construções Ltda Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 à 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 008/2021. CONTRATADO – MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022 em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 4 ° termo aditivo ao contrato nº - 018/2018, firmado aos 06 de março de 2018 – CONTRATADO - Empresa OESTE FITNESS ACADEMIA E FISIOTERAPIA LTDA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 057/2018. CONTRATADO – MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do 4º termo aditivo: **CONTRATADO – KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. 28 de dezembro de 2021 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 009/2020. **CONTRATADO – AUTOS ALINHAMENTOS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022 em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2018 – prestação de serviço com 01 (uma) Máquina Motoniveladora e 01(um) trator agrícola, com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município, celebrado em 09/08/2018 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa TERRAKAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA..

VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2021.

BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº020/2020. CONTRATADO: **MAX COPY LTDA-ME,** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 à 31.12.2022. Fica acertado o reajuste monetário tomado por base o índice de 11,72% (IPCA), referente ao período (novembro/2020 á novembro/2021), passando o valor da prestação de serviço do item 01 de R\$ 0,037 (três centavos e sete milésimos), no item 02 de R\$0,34 (trinta e quatro centavos), e no item 03 de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos) por cópias respectivamente, em conformidade com o contrato original. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 042/2018. CONTRATADO – Lu & G Transportes Ltda-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 010/2018. CONTRATADO – RX TRANSPORTES LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022 Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 11,72% do (IPCA) referente ao período (novembro/2020 á novembro/2021), passando o valor da rota 1 para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos) por km, o valor da rota 2 para R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e o valor da rota 3 para R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 007/2021. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 11,72% do (IPCA) referente ao período (novembro/2020 á novembro/2021), passando o valor da rota 01 para R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 011/2018. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2022 a 31.12.2022. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 11,72% do (IPCA) referente ao período (novembro/2020 á novembro/2021), passando o valor da rota 4 para R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO